



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO N° 84/2023

Indico após tramitação regimental, nos termos do art. 163 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, sugerindo ao Prefeito Municipal que providencie braços de iluminação, o posteamento e as lâmpadas na Rua Maria Aparecida Carvalho de Souza, no bairro Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICAÇÃO:

Conforme a redação do art. 10, XXXVI, “d”, da Lei Orgânica de Soledade de Minas, cabe ao município promover os serviços referentes à iluminação pública. Na rua acima mencionada não há posteamento, mesmo assim os moradores pagam o valor de R\$22,00 (vinte e dois reais) por esse serviço.

Logo, tal indicação se faz necessária tendo em vista que esse serviço, além de ser da competência do município, é essencial aos moradores que ali residem.

Plenário Isaac Jorge, 18 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLEDADE DE MINAS
Ata da Sessão Ordinária
de 18/09/2023

única

unanimidade

18/09/23

Ronaldo S. de A. Gonçalves

Ronaldo Silvério de Almeida Gonçalves

Vereador

André Villela Junqueira

Presidente

André Villela Junqueira

Jorge Luiz Nogueira

Lindomar Arantes de Carvalho

Reinaldo dos Santos

Maurílio Vieira da Rocha Filho

Juliano Maciel Francisco

Paulino Maciel Bacelar

Solivaldo Benito Veloso